

## Portaria nº 046/DG, de 30 de agosto de 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 074 e 075/2024"

A Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, professora **Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira**, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e

também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor Sr. **Eric Mateus Nascimento de Paula**, matrícula **102104**, como Fiscal Titular e o Sr<sup>a</sup>. **Amanda Carrijo Shneider**, matrícula **102007**, como fiscal substituto do **Contrato 074 e 075/2024**, vinculado ao **pregão eletrônico 018/2024**, **processo de compra nº 100684**, processo administrativo **nº 2024037513**, para aquisição de alimentos para animais atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.

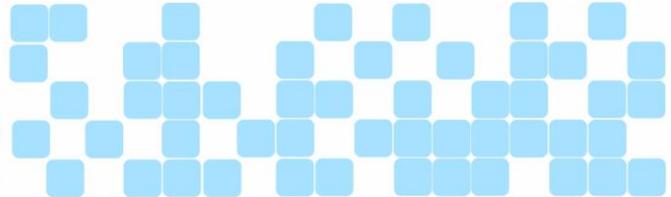
**Art. 2º.** As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR SECRETÁRIO DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dez dias de setembro de dois mil e vinte e quatro. (10/09/2024).



**JULIENE REZENDE CUNHA**  
DIRETORA GERAL

**ERIC MATEUS NASCIMENTO DE PAULA**  
FISCAL TITULAR

**AMANDA CARRIJO SHNEIDER**  
FISCAL SUBSTITUTO



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #sDlcfnFf90BAATa-Ww6lqoS29TPcJu4 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

## DOCUMENTO:

NOME: Portaria Nomeacao Fiscais

ID ÚNICA: #sDlcfnFf90BAATa-Ww6lqoS29TPcJu4

Hash do documento original (SHA256):

e895f5150363a2eb8eb008558cbcb8813dadb34cde7f96f6634442dad47de83e

## DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **11/09/2024 - 14:21:10 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

## TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. AMANDA CARRIJO SCHNEIDER (Acusador de Recebimento)	13/09/2024 - 14:43:27 (GMT -3:00)
2. ERIC MATEUS NASCIMENTO DE PAULA (Acusador de Recebimento)	11/09/2024 - 12:52:51 (GMT -3:00)
3. Juliene Rezende Cunha (Signatário)	11/09/2024 - 14:21:10 (GMT -3:00)

## HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
11/09/2024 - 12:35:43 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
13/09/2024 - 14:43:27 (GMT -3:00)	AMANDA CARRIJO SCHNEIDER assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email amanda@unifimes.edu.br e utilizando o IP 189.76.78.53.
11/09/2024 - 12:52:51 (GMT -3:00)	ERIC MATEUS NASCIMENTO DE PAULA assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email ericmateus@unifimes.edu.br e utilizando o IP 179.83.49.34.
11/09/2024 - 14:21:10 (GMT -3:00)	Juliene Rezende Cunha assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email Juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.